

Produção de petróleo bate recorde no Estado

Petrobras atingiu a marca de 354 mil barris por dia, volume 6,9% maior que o de 2014

▄ A produção de petróleo da Petrobras no Espírito Santo foi recorde em 2015, com média de 354,5 mil barris por dia (bpd). Esse volume é 6,9% maior que a média do ano anterior, de 331,7 mil bpd.

No ano passado, também foi registrado recorde diário de produção, em 10 de julho, com 433,2 mil barris produzidos.

O alcance dessas marcas se deve, sobretudo, aos resultados obtidos pela P-58, que opera em reservatórios no pré-sal e no

pós-sal do Parque das Baieias, no litoral sul capixaba. A plataforma registrou recordes individuais de produção, superando a barreira de 150 mil bpd com pico diário de 155,2 mil bpd em 18 de julho.

Com capacidade para processar 180 mil barris de óleo por dia e para comprimir diariamente até 6 milhões de metros cúbicos de gás, a P-58 esteve sempre entre as plataformas que mais produziram no país entre julho e novembro, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Com esses resultados, o Espírito Santo contri-

ESTRUTURA

6

plataformas

Estão em atividade nas concessões de produção da Petrobras no Estado.

buiu para o aumento da produção da Petrobras em 2015, que, pela primeira vez nos últimos 13 anos, superou a meta fixada para o ano, de acordo com o Plano de Negócios e Gestão (PNG) da companhia. A marca de 2,128 milhões bpd, atingida em

2015, representa alta de 4,6% diante do resultado do ano anterior e é 0,15% acima dos 2,125 milhões previstos no PNG.

No Espírito Santo desde 1957, a Petrobras realiza operações de exploração e produção de óleo e gás em terra e no mar.

Iniciada em 1973, a produção em terra ocorre atualmente nos municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré e Linhares, onde se localizam oito estações.

A produção marítima é feita atualmente por seis plataformas em atividade nas concessões de produção nas quais a companhia é operadora.



Plataforma P-58 impulsionou a produção de óleo